



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Venda Nova do Imigrante

**EDITAL 23/2022 – CHAMADA DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA VI FECITAC –
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - Campus Venda Nova do Imigrante**

A Comissão Organizadora da VI Feira de Educação, Ciência, Tecnologia, Arte e Cultura (FECITAC) torna público o Edital nº 23/2022, que regulamenta a chamada de ações transversais para apresentação nas rodas de conversa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A VI FECITAC do Ifes acontecerá totalmente online entre os dias 29 de novembro a 01 de dezembro de 2022.
- 1.2. A VI FECITAC terá como base o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2022, sendo: Bicentenário da Independência – 200 anos de Ciências, Tecnologia e Inovação.
- 1.3. Este edital tem como objetivo selecionar trabalhos desenvolvidos por profissionais da rede pública e privada da Educação Básica.
- 1.4. A seleção será regida por este edital e executada pela comissão organizadora da VI FECITAC.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Os autores devem ser profissionais em atividade na educação básica;
- 2.2. Será permitido, no máximo, 03 (três) autores por projeto submetido;
- 2.3. O trabalho deve apresentar correlação com o tema da Semana de Ciência e Tecnologia – refere-se à relação do tema do projeto com o tema da Semana de Ciência e Tecnologia de 2022, em especial ao Bicentenário da Independência.

3. VAGAS E FORMATOS DE APRESENTAÇÃO

- 3.1. Serão selecionados **6 trabalhos** para apresentação oral.
- 3.2. Todos os trabalhos aprovados serão apresentados presencialmente, em forma de roda de conversa, no dia 30 de novembro, no horário de 19:00 às 21:30 horas.
- 3.3. Os autores terão 10 (dez) minutos, sendo aberto o debate com o público e os apresentadores após as comunicações.
- 3.4. A sessão de comunicação oral, contará com a presença de um mediador que fará a interlocução entre os projetos, promovendo o debate e integração com os diferentes trabalhos.

4. SUBMISSÕES

- 4.1. As submissões deverão ser realizadas no período de **28 de outubro a 09 de novembro de 2022**, no endereço: <https://forms.gle/eNzpA43Ud8es8WJt7>

- 4.2. Devem ser informados nome completo, data de nascimento, CPF e e-mail de todos os autores do trabalho.
- 4.3. Na hipótese de mais de uma submissão pelo mesmo professor/ autor/ proponente será considerada a submissão mais recente.
- 4.4. A submissão será realizada por meio do formulário on-line.
- 4.5. Para efetivação da submissão, o proponente deverá enviar à coordenação do evento, por e-mail (fecitac.ifesvni@gmail.com), o resumo em pdf e em formato editável (.doc; .odt ou similares) e de acordo com as especificações do item 4.6 deste Edital.
- 4.6. São especificações para o resumo:
 - 4.6.1. Título com, no máximo, 100 caracteres com espaçamento.
 - 4.6.2. Texto de 600 a 1.000 caracteres com espaçamento, redigido em um único parágrafo.
 - 4.6.3. Deve conter: introdução da ação; o desenvolvimento da ação e o resultado da ação.
 - 4.6.4. Máximo de 5 palavras-chave, separadas por ponto final.
 - 4.6.5. A redação do resumo deve considerar:
 - a) Coesão e Coerência;
 - b) Ortografia e gramática;
 - c) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
 - d) Não deve conter citações bibliográficas, tabelas, quadros, esquemas.

5. FASES DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:
 - 5.1.1. Submissão on-line;
 - 5.1.2. Avaliação das propostas.
- 5.2. O resultado dos selecionados será divulgado conforme cronograma abaixo:

| Etapa | Prazo |
|---|--------------------|
| Publicação do edital | 27/10/2022 |
| Submissão dos resumos | 28/10 a 09/11/2022 |
| Resultado Preliminar | 11/11/2022 |
| Prazo para interposição de recursos | 14 - 15/11/2022 |
| Resultado Final | 18/11/2022 |
| Realização do Evento | 29/11 a 01/12/2022 |
| Apresentação dos trabalhos transversais | 30/11/2022 |

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. A avaliação das propostas dos trabalhos será realizada de acordo com o conteúdo dos resumos cadastrados.
- 6.2. Para avaliação a base utilizada será uma escala 0-5 pontos para cada critério, sendo 0- nenhum; 1-Muito baixo; 2 – Baixo; – 3-Médio; – 4-Alto e 5-Muito Alto.
- 6.3. Os resumos devem conter dados relevantes para a compreensão do trabalho e dos critérios avaliados.

- 6.4. Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação do resumo submetido:
- 6.4.1. Relação do projeto com a temática do evento;
 - 6.4.2. Apresentação de justificativa e objetivos bem definidos;
 - 6.4.3. Embasamento metodológico;
 - 6.4.4. Originalidade – refere-se à singularidade e o caráter inovador do trabalho;
 - 6.4.5. Contribuições para a prática pedagógica;
 - 6.4.6. Contribuições para a pesquisa na área da educação;
 - 6.4.7. Estrutura - refere-se à escrita clara; coerência gramatical; linguagem adequada; normas da ABNT.
- 6.5. A classificação se dará pelo somatório dos pontos avaliados de cada critério, de forma decrescente, conforme pontuação total obtida pelo trabalho.
- 6.6. Em caso de empate de pontuação, o critério de desempate será a maior pontuação na sequência dos critérios listados no item 6.4.
- 6.7. Propostas que façam apologia a drogas e à violência, que tenham cunho discriminatório ou político-partidário, que configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivos legais serão automaticamente desclassificadas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Ao enviar o trabalho para VI FECITAC, o proponente declara que os demais autores concordam com a submissão e aceita que a produção seja disponibilizada publicamente no repositório online do evento. Também está ciente que a responsabilidade sobre o conteúdo do trabalho é integralmente dos autores da obra.
- 7.2. Após os trabalhos serem selecionados, a comissão entrará em contato com os professores enviando as orientações das apresentações no evento.
- 7.3. O certificado será emitido pela organização do evento.
- 7.4. Em caso de dúvidas, favor contatar a comissão organizadora pelo e-mail: fecitac.ifesvni@gmail.com
- 7.5. Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora da VI FECITAC.

Comissão Organizadora da VI FECITAC

IFES - Campus Venda Nova do Imigrante